

PORTARIA Nº 864/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "I", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução nº 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1º e 5º, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa nº 002/2006-TCE/TO, Lei nº 2.580, de 03/05/2012, Edital nº 01/2012 – Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ Nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.647, do dia 12/06/2012,

Considerando a nomeação do candidato Charles Miranda Santos, efetivada pela Portaria abaixo indicada;

Considerando que o referido candidato **perdeu o prazo de 30 (trinta) dias para posse**, embora configurada a busca desta Administração em entrar em contato com o mesmo, conforme documentação constante dos autos nº 2013/0701 000414, desta Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de CHARLES MIRANDA SANTOS, efetivada pela Portaria nº 750, de 04 de outubro, conforme abaixo especificado, **pela perda do prazo para posse**, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos.

| NOME | CLASS. | CARGO | ESPEC. | PORTARIA DE NOMEAÇÃO |
|------------------------|--------|-----------------------------------|-------------|---|
| Charles Miranda Santos | 5º | Técnico Ministerial Especializado | Informática | Portaria de Nomeação nº 750/2013, publicada no D.O.E. Nº 3.978, de 08/10/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

no Diário Oficial
4009

21.11.13